



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2016
JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

OBJETO: Atender a Câmara Municipal de Rondon do Pará com prestação de serviços de Software na Prestação de Manutenção de Sistema Integrado de Gestão Pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do TCM/PA e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – PCASP contendo os módulos de contabilidade GDIP– gestão de dados de informação pública. Câmara Municipal de Rondon do Pará período de 05.01.2016 a 31.12.2016.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.600,00 (Doze mil reais).

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Com base no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade, objetivando a contratação direta da empresa. **ASP –AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA.**

Este é o parecer, salvo melhor e superior juízo. Oportunidade em que remeto os autos ao Presidente desta Casa Legislativa para se manifestar sobre a hipótese.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, 11 JANEIRO DE 2016.

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON-PA**